

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 09, DE 18 DE MAIO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
RETIFICAÇÃO NO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do resultado final do concurso público para **os cargos de Médico, Cirurgião-Dentista, Especialista em Saúde e Enfermeiro das Carreiras: Médica, Cirurgião-Dentista, Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal e Enfermeiro**, regido pelo Edital Nº 01 – SEAP/SES-NS, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, nº 109, de 30 de maio de 2014, conforme a seguir.

1 INCLUIR a candidata na listagem específica para candidatos que se declararam com deficiência dos candidatos aprovados no concurso público para a **Carreira de Enfermeiro**, com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo, pontuação em conhecimentos básicos, pontuação em conhecimentos específicos, nota final no concurso público e classificação final no cargo/especialidade.

1.1 Cargo: Enfermeiro - Especialidade Enfermeiro (código 601) – listagem específica para candidatos que se declararam com deficiência. 107102768, FERNANDA DE MELO LONDE BAJO, 18, 44, 62, 1.

2 Em virtude da inclusão indicada no item 1 supracitado, os candidatos ao **Cargo de Enfermeiro - Especialidade Enfermeiro (código 601)** listados no Edital Nº 07 – SEAP/SES-NS, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, nº 256, de 8 de dezembro de 2014, e categorizados na listagem específica para candidatos que se declararam com deficiência com classificação igual a 1 ou superior, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente. Ou seja, o candidato classificado em 1º lugar na listagem específica para candidatos que se declararam com deficiência passa a ser o 2º, e assim sucessivamente.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS